



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em

26/09/18

Protocolo

INDICAÇÃO N° 873, DE 2018  
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Poder Público Municipal, perante a Acesc – Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel - solicitando a construção de uma Capela Mortuária no Distrito de São Salvador.

É a indicação. Sala das Sessões.  
Cascavel, 27 de setembro de 2018.

Valdecir Alcantara  
Vereador/PSL

### Justificação

A comunidade do referido Distrito não dispõe de capela mortuária para a celebração dos cultos de despedida dos seus *de cujus*, e, a ausência de espaço específico faz com que seja utilizado o salão da igreja católica da localidade.

É sabido que outros distritos como São João d’Oeste já contam com capelas mortuárias o que comprova a necessidade das mesmas em outros distritos.

Desta feita, espero poder contar com os préstimos desta Autarquia para seja realizada a obra construção da capela.

